



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 134 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 04 1 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA (SESPA), REFORMA GERAL E
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE
ENDEMIAS DO 9º CENTRO REGIONAL DE
SAÚDE – 9ºCRS/SESPA.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando que o 9º Centro Regional de Saúde atua em função das necessidades de saúde da população dos municípios: (Santarém, Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Juruti, Jacareacanga, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Placas, Rurópolis, Terra Santa e Trairão);

Considerando que a divisão de endemias tem suas atividades laborais instituídas pela Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando atividades parlamentares realizadas no setor de endemias localizado na referida regional, foi possível constatar a necessidade de manutenção predial (Estrutural, hidráulica e elétrica) deste estabelecimento de saúde.

Diante do exposto, a vereadora inframencionada **INDICA** ao Governo do Estado do Pará por meio da secretaria competente, **Reforma geral e Ampliação do prédio da Divisão de Endemias do 9º Centro Regional de Saúde.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Governador do Estado, Secretaria de Estado de Saúde Pública e 9º Centro Regional de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 10 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

Departamento Legislativo
Recebido em: 10/04/23
10/04 14:55
Assinatura

1220

Arquivo
Pasta
Arquivo